

PORTARIA Nº 1335 DE 25 DE MAIO DE 2026

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO
PARA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E
CONTRATADOS**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.865 de 20 de fevereiro de 2024 e o Decreto nº 97 de 8 de março de 2022, que dispõem sobre a Comissão de AAP – Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados;

Considerando a previsão legal de sua composição com até 5 (cinco) membros, que atuarão pela busca da verdade material e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo ao menos dois deles servidores do quadro efetivo municipal com no mínimo 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade, os quais deverão ter reconhecida capacidade profissional, idoneidade moral, espírito de equipe e escolaridade mínima de Ensino Médio completo;

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão para Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, nomeando os seguintes servidores:

Julia Schneider – Servidora do Quadro Efetivo;

Gabriel Neubert Biasibetti – Servidor do Quadro Efetivo;

Vinicius Hernandes - Servidor do Quadro Efetivo;

Elio Igor Copatti De Souza;

Adriana Zepetelli De Oliveira;

Art. 2º Designar como presidente da comissão o servidor Gabriel Neubert Biasibetti.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 638 de 07 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1335 DE 22 DE MAIO 2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 25 maio de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551
E-mail: administracao@capaodacanoa.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0965-CAE0-7735-25DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 26/05/2026 13:51:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 01/06/2026 17:54:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 02/06/2026 17:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 02/06/2026 18:14:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/0965-CAE0-7735-25DB>